



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Ata da Segunda Sessão Extraordinária, realizada na Câmara de Vereadores “Palácio Deputado José de Souza Cândido”, nas dependências do Plenário “Francisco Marques Figueira”, cujo prédio fica situado na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jardim Paulista. Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e três minutos, deu-se início à Segunda Sessão Extraordinária, do Primeiro Exercício, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do Vereador Leandro Alves de Faria que solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças. Assumiu a Primeira Secretaria, temporariamente, o Vereador Jaime Siunte. Assumiu a Segunda Secretaria, temporariamente, o Vereador Artur Takayama. Havendo número regimental, em nome de Deus e da Pátria, o Senhor Presidente abriu a sessão e solicitou ao Vereador Lazario Nazare Pedro que lesse um trecho bíblico de sua escolha. A seguir, o Senhor Presidente convidou todos os presentes a cantar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Suzano. Logo após, agradeceu a colaboração do Vereador Artur Takayama e solicitou ao primeiro e segundo secretários que ocupassem seus respectivos lugares. Continuando, o Senhor Presidente passou para a pauta da **ORDEM DO DIA. Item 1** – Única discussão e votação do **PROJETO DE LEI nº 058/2021**, de autoria do Executivo Municipal, estima a receita e fixa a despesa do município de Suzano para o exercício de 2022 e dá outras providências. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 115/2021: favorável. – Tendo recebido emendas, o Senhor Presidente pediu ao primeiro secretário que procedesse a leitura de cada uma. **1) Emenda Substitutiva nº 24/2021**, de autoria do Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto, fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, e dá outras providências. **2) Emenda Substitutiva nº 22/2021**, de autoria do Ver. Marcel Pereira da Silva, substitui a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, e dá outras providências. **3) Emenda Substitutiva nº 10/2021**, de autoria do Ver. Lazario Nazare Pedro, fica substituída a fixação de recursos no projeto de lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, e dá outras providências. **4) Emenda Substitutiva nº 23/2021**, de autoria da Ver.^a Gerice Rego Lione, fica substituída a fixação de recursos dentro Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, e dá outras providências. **5) Emenda Substitutiva nº 30/2021**, de autoria do Ver. Jaime Siunte, fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022 e dá outras providências. **6) Emenda Substitutiva nº 13/2021**, de autoria do Ver. Leandro Alves de Faria, substitui a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício de 2022 e dá outras providências. **7) Emenda Substitutiva nº 12/2021**, de autoria do Ver. Leandro Alves de Faria, substitui a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa as despesas do



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

município para o exercício de 2022, e dá outras providências. **8) Emenda Substitutiva nº 17/2021**, de autoria do Ver. Fabio Diniz de Oliveira, substitui a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício de 2022, e dá outras providências. **9) Emenda Substitutiva nº 19/2021**, de autoria do Ver. Denis Claudio da Silva, fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 058/2021, Lei Orçamentária Anual de Suzano para o exercício de 2022, e dá outras providências. **10) Emenda Substitutiva nº 20/2021**, de autoria Ver. Denis Claudio da Silva, fica substituída a fixação de recursos dentro Projeto de Lei nº 058/2021, Lei Orçamentária Anual de Suzano para o exercício de 2022, e dá outras providências. **11) Emenda Substitutiva nº 21/2021**, de autoria do Ver. Denis Claudio da Silva, fica substituída a fixação de recursos dentro Projeto de Lei nº 058/2021, Lei Orçamentária Anual de Suzano para o exercício de 2022, e dá outras providências. **12) Emenda Substitutiva nº 25/2021**, de autoria do Ver. Marcio Alexandre de Souza, fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Suzano para o exercício de 2022, e dá outras providências. **13) Emenda Substitutiva nº 26/2021**, de autoria do Ver. Marcio Alexandre de Souza, fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Suzano para o exercício 2022, e dá outras providências. **14) Emenda Substitutiva nº 11/2021**, de autoria do Ver. José de Oliveira Lima, substitui a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, e dá outras providências. **15) Emenda Substitutiva nº 18/2021**, de autoria do Ver. Rogerio Aparecido Castilho, substitui a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, e dá outras providências. **16) Emenda Substitutiva nº 27/2021**, de autoria do Givaldo Freitas dos Santos, fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, e dá outras providências. **17) Emenda Substitutiva nº 32/2021**, de autoria do Ver. Max Eleno Benedito, fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, e dá outras providências. **18) Emenda Substitutiva nº 29/2021**, de autoria do Ver. Artur Yukio Takayama, fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, e dá outras providências. **19) Emenda Substitutiva nº 33/2021**, de autoria do Ver. Nelson dos Santos, fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, e dá outras providências. **20) Emenda Substitutiva nº 14/2021**, de autoria do Ver. Edirlei Junio Reis, fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 058/2021, Lei Orçamentária Anual de Suzano para o exercício de 2022, e dá outras providências. **21) Emenda Substitutiva nº 15/2021**, de autoria do Ver. Edirlei Junio Reis, fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 058/2021,



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Lei Orçamentária Anual de Suzano para o exercício de 2022, e dá outras providências. **22) Emenda Substitutiva nº 16/2021**, de autoria do Ver. Andre Marcos de Abreu, fica substituída a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, e dá outras providências. **23) Emenda Substitutiva nº 28/2021**, de autoria do Ver. Antonio Rafael Morgado, substitui a fixação de recursos no Projeto de Lei nº 058/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, e dá outras providências. **24) Emenda Substitutiva nº 31/2021**, de autoria do Ver. Marcos Antonio dos Santos, fica substituída a fixação de recursos dentro do Projeto de Lei nº 058/2021, Lei Orçamentária Anual de Suzano para o exercício de 2022, e dá outras providências. ♦ O Senhor Presidente informou que as vinte e quatro emendas recebidas em plenário serão encaminhados à Diretoria Legislativa para recebimentos de eventuais proposições e, posteriormente, enviadas às devidas Comissões competentes para exararem os seus respectivos pareceres. – Não havendo mais nada a ser deliberado, às dez horas e quarenta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a Segunda Sessão Extraordinária, do Primeiro Exercício, da Décima Oitava Legislatura, da qual lavrou esta ata, que será pela mesa assinada. Compareceram a esta sessão, os seguintes Vereadores: André Marcos de Abreu - Pacola (PSC); Antonio Rafael Morgado – PDT (Professor Toninho Morgado); Artur Yukio Takayama – PL (Artur Takayama); Denis Claudio da Silva – DEM (Denis Filho Pedrinho Mercado); Edirlei Junio Reis - Professor Edirlei (PSDB); Fabio Diniz de Oliveira (PTB); Gerice Rego Lione – PL (Gerice Lione); Givaldo Freitas dos Santos – PL (Baiano da Saúde); Jaime Siunte - PSDB (Jaime Siunte); Joaquim Antonio da Rosa Neto – PL (Joaquim Rosa); José de Oliveira Lima – PDT (Zé Oliveira); Lazario Nazare Pedro – Republicanos (Lazaro de Jesus); Leandro Alves de Faria – PL (Leandrinho); Marcel Pereira da Silva – PTB (Marcel da Ong); Marcio Alexandre de Souza – PL (Marcio Malt); Marcos Antonio dos Santos – PTB (Maizena); Max Eleno Benedito - Podemos (Max do Futebol) Nelson dos Santos – PL (Nelson do Fadul); Rogério Aparecido Castilho – PSB (Rogério Castilho).

Obs.: 1) O Vereador Pedro Charles Shirakawa Ishi – PTB (Pedro Ishi) está licenciado.

PLENÁRIO MARQUES FIGUEIRA, 10 de novembro de 2021

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente

VER. ANTONIO RAFAEL MORGADO
Primeiro Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE
Segundo Secretário